



# Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro e Março de 2023

**GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;**  
**J R G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP;**  
**J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5144719-09.2022.8.24.0023  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 50207728620228240064  
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC  
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

# Sumário

---

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Informações sobre as Recuperandas
- 04** Estrutura do Passivo
- 05** Informações Operacionais
- 06** Considerações Finais
- 07** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **J R G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** e **J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao meses de **fevereiro e março de 2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Recuperação Judicial, Falência e Concordata da Comarca de Florianópolis/SC.

# 02. Cronograma Processual

Recuperação Judicial das Empresas Guarezi, J R G e J.M.S.



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Principais Informações

### Atividade Principal

O Grupo Guarezi, composto pelas três empresas elencadas abaixo, atua no mesmo ramo de atividade principal: comércio varejista de materiais de construção em geral. As atividades empresariais foram iniciadas em 01 de maio de 1981, sendo o fundador o Sr. Jorge Réchia Guarezi. Nos primeiros anos de atuação os esforços foram focados no crescimento do setor imobiliário da região de Florianópolis/SC, principalmente no bairro de Forquilha, em São José/SC. Entre os anos de 2010 e 2014 foram abertas filiais nos bairros de Jardim Eldorado e Ipiranga, nos quais foram investidos aportes financeiros, além da reestruturação societária, com a criação do grupo econômico.

	<b>Razão Social:</b> Guarezi Materiais de Construção LTDA
	<b>CNPJ:</b> 79.227.526/0001 - 69
	<b>Sede:</b> Rua Laudelino Carvalho, nº 123, Bairro Forquilha, São José/SC
	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada
	<b>Objeto Social:</b> representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	<b>Capital Social:</b> R\$ 760.000,00

	<b>Razão Social:</b> J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.
	<b>CNPJ:</b> 07.953.575/0001 - 78
	<b>Sede:</b> Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1620, Bairro Forquilha, São José/SC
	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada
	<b>Objeto Social:</b> Aluguel de imóveis próprios
	<b>Capital Social:</b> R\$ 300.000,00

	<b>Razão Social:</b> J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
	<b>CNPJ:</b> 03.479.502/0001 - 35
	<b>Sede:</b> Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1720, Bairro Forquilha, São José/SC <sup>1</sup>
	<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
	<b>Objeto Social:</b> Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação (exceto holdings) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção
	<b>Capital Social:</b> R\$ 95.400,00

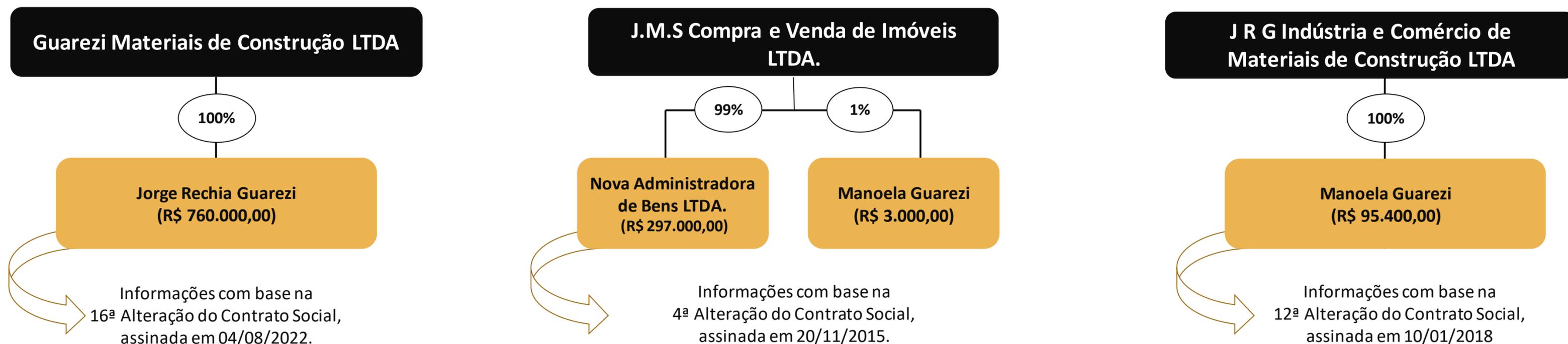
<sup>1</sup>Conforme informações dispostas na 12ª Alteração do Contrato Social da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA, identificou-se que há uma filial na Rua Antônio Jovita Duarte, nº 5190, loja 01, Bairro Forquilha, São José/SC.

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

## Quadro Societário

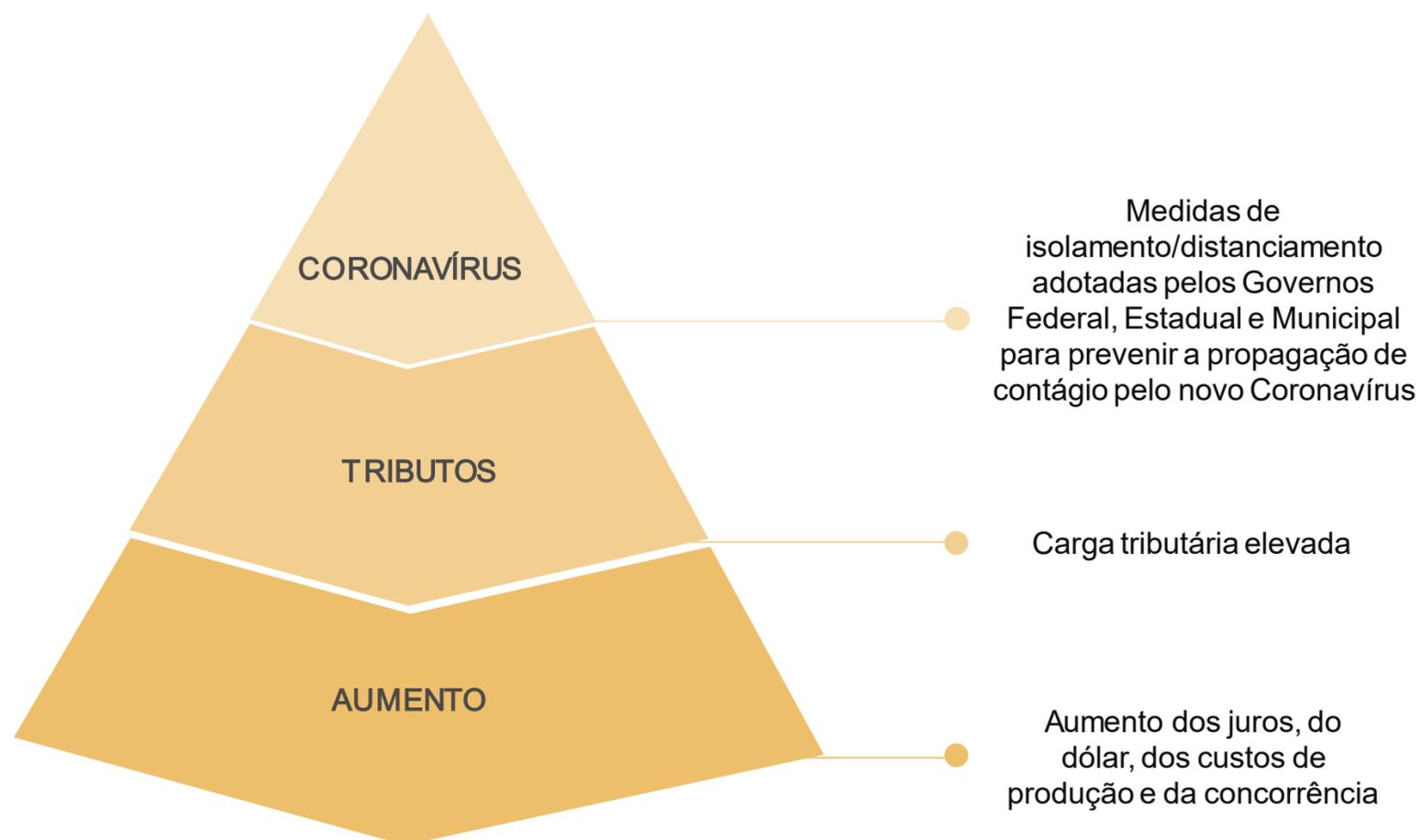
Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – APRES DOC9):



# 03. Informações sobre as Recuperandas

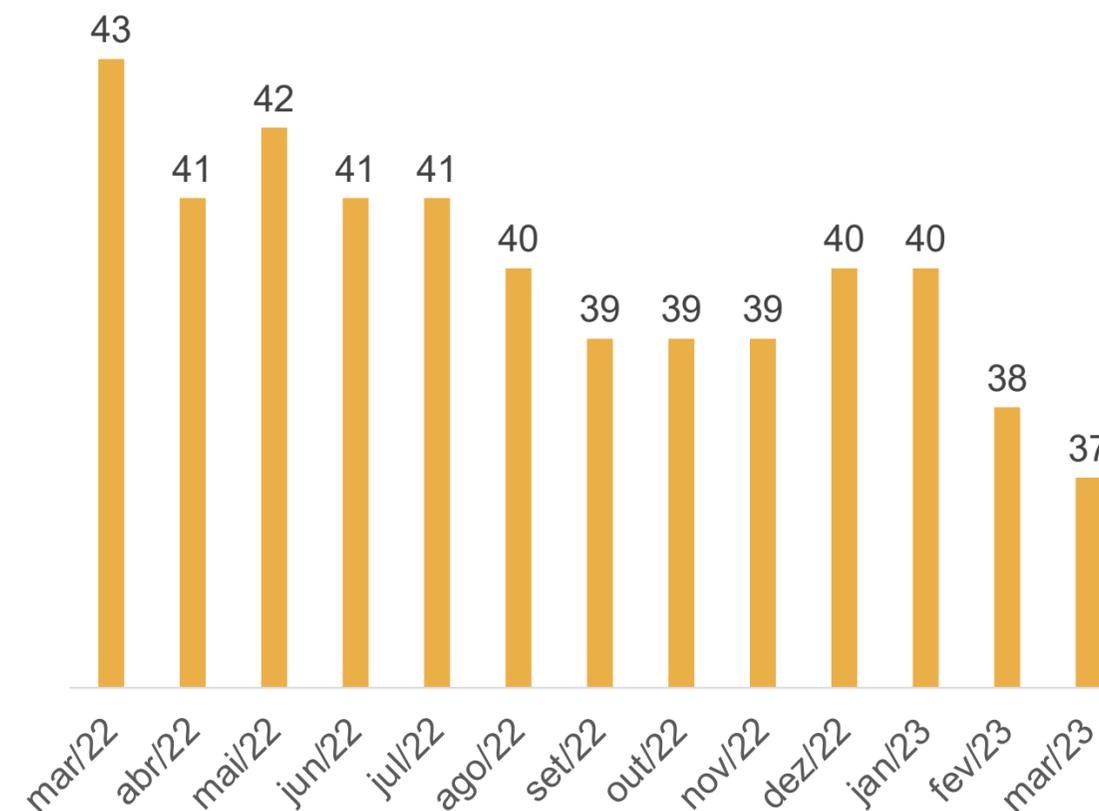
Outras Informações

## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 26 de junho de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi possível verificar que constam apenas 5 protestos em nome da devedora JRG, conforme quadro abaixo:

JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA			
Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS	SÃO JOSÉ/SC	5	R\$ 223.555,72

### Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras são rés. Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio. Diante do exposto, o assunto será objeto do próximo relatório mensal de atividades (RMA) a ser apresentado por este Auxiliar do Juízo.

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Empresas e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, havia duas parcelas em aberto, referentes aos meses de abril e maio/2023, totalizando R\$ 20.000,00.



No período compreendido entre fevereiro e março/2023, não houve nenhuma compra ou venda de **ativo imobilizado**. As movimentações contábeis do período corresponderam apenas a valores de depreciação.

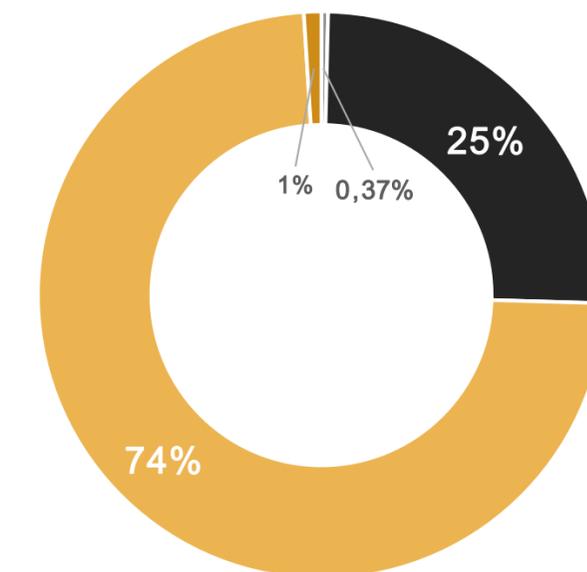
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 10.597.654,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 39.650,00	R\$ 39.650,00	32	22%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.506.053,81	R\$ 2.658.404,03	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 4.461.074,65	R\$ 7.793.961,04	100	69%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 109.043,71	R\$ 105.639,49	11	8%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.115.822</b>	<b>R\$ 10.597.654,56</b>	<b>144</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 144 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU	R\$ 3.871.633,53	36,53%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAX	R\$ 2.658.404,03	25,08%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.652.174,16	15,59%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 876.613,32	8,27%
Classe III - Quirografários	J.A 02 DESENVOLVIMENTO URBA	R\$ 628.220,53	5,93%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 910.608,99	8,59%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.597.654,56</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

No laudo de constatação prévia apresentado por esta Equipe Técnica, em 03/11/2022, foi apontado que, no pedido do processamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas não indicaram nenhuma informação a respeito do passivo extraconcursal.

No Evento 111 dos autos do processo, os representantes das empresas apresentaram documentação referente aos valores devidos que não se sujeitam ao procedimento recuperacional. **No entanto, os valores apresentados correspondem apenas a débitos tributários.**

### Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao passivo tributário das empresas, com base nos documentos disponibilizados pelos seus respectivos representantes, observa-se que há dívidas municipais, estaduais e federais, totalizando a quantia de **R\$ 4.193.668,60**. Tais valores foram assim distribuídos:

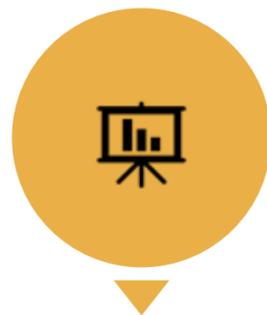
	Guarezi Materiais de Construção LTDA	J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.	J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
Relatório do e-CAC	R\$ 14,40	Não enviado em março	R\$ 525.483,90
Dívida Ativa	R\$ 1.020.679,54	R\$ 0,00	R\$ 45.488,41
Dívidas Estaduais (DARE-SC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.129,07
Balancete contábil de fevereiro/2023	R\$ 813.244,44	R\$ 49,54	R\$ 1.308.579,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.833.938,38</b>	<b>R\$ 49,54</b>	<b>R\$ 2.359.680,68</b>

Os valores correspondentes à dívida ativa das empresas são provenientes da consulta realizada no dia 26 de junho de 2023 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>).

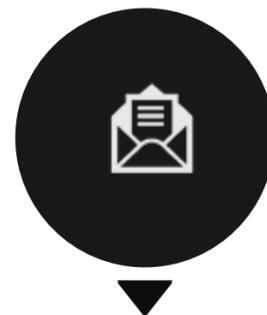
Cumprе referir que a Administração Judicial não conseguiu identificar se os valores vinculados ao Relatório do e-CAC, à Dívida Ativa e às Dívidas Estaduais foram devidamente contabilizados no balancete do mês de fevereiro/2023, motivo que justifica a inserção da última linha da tabela acima. Ainda, destaca-se que não foram disponibilizados os documentos correspondentes aos débitos tributários com o Município de São José/SC.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes de **fevereiro e março de 2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

\* Cumpre ressaltar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório de cada rubrica dos balancetes contábeis das Empresas Guarezi Materiais de Construção LTDA., J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. Destaca-se que o balancete da empresa Guarezi Materiais de Construção LTDA., referente ao mês de março/2023, não foi disponibilizado. Sendo assim, nas rubricas do quadro abaixo, estão somados os saldos apenas das empresas J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA., no que concerne ao mês de março/2023.

# 05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial Consolidado | Ativo



	mar/2023	AV%	AH%	fev/2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.366.160</b>	<b>82%</b>	<b>6%</b>	<b>4.112.033</b>
Disponibilidades	696.558	13%	117%	320.466
Clientes	1.646.687	31%	-6%	1.756.241
Adiantamentos	44.000	1%	-22%	56.417
Tributos a Recuperar	17.696	0%	0%	17.711
Estoques	1.952.719	37%	0%	1.951.753
Despesas do Exercício Seguinte	8.500	0%	-10%	9.445
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>971.568</b>	<b>18%</b>	<b>0%</b>	<b>973.571</b>
Investimentos	52.730	1%	0%	52.730
Imobilizado	918.838	17%	0%	920.841
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.337.728</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>	<b>5.085.604</b>

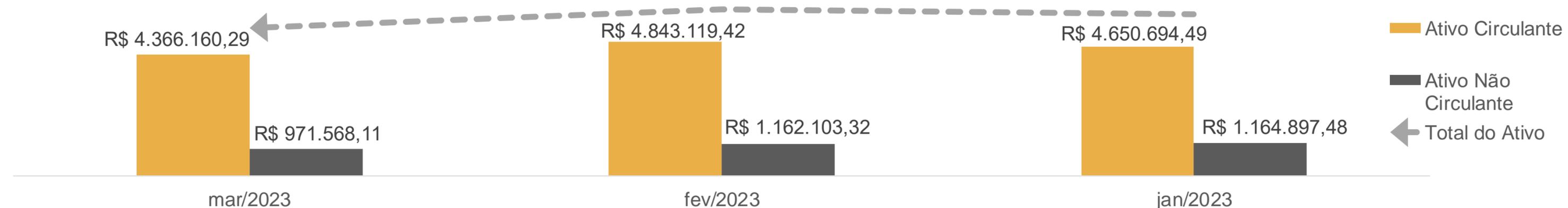
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses analisados.

Primeiramente, destaca-se que o balancete da empresa Guarezi Materiais de Construção LTDA., referente ao mês de março/2023, não foi disponibilizado. Sendo assim, nas rubricas do quadro ao lado estão somados os saldos apenas das empresas J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA., no que concerne ao mês de março/2023.

Entre os meses de fevereiro e março/2023, observa-se um acréscimo de 117% no montante contabilizado como **Disponibilidades**. Considerando as informações disponibilizadas, é possível inferir que a referida oscilação trata-se de crédito junto ao Banco Itaú.

Observa-se que a redução de 10% na quantia de **Despesas do Exercício Seguinte** corresponde, integralmente, a valores de IPTU a apropriar.

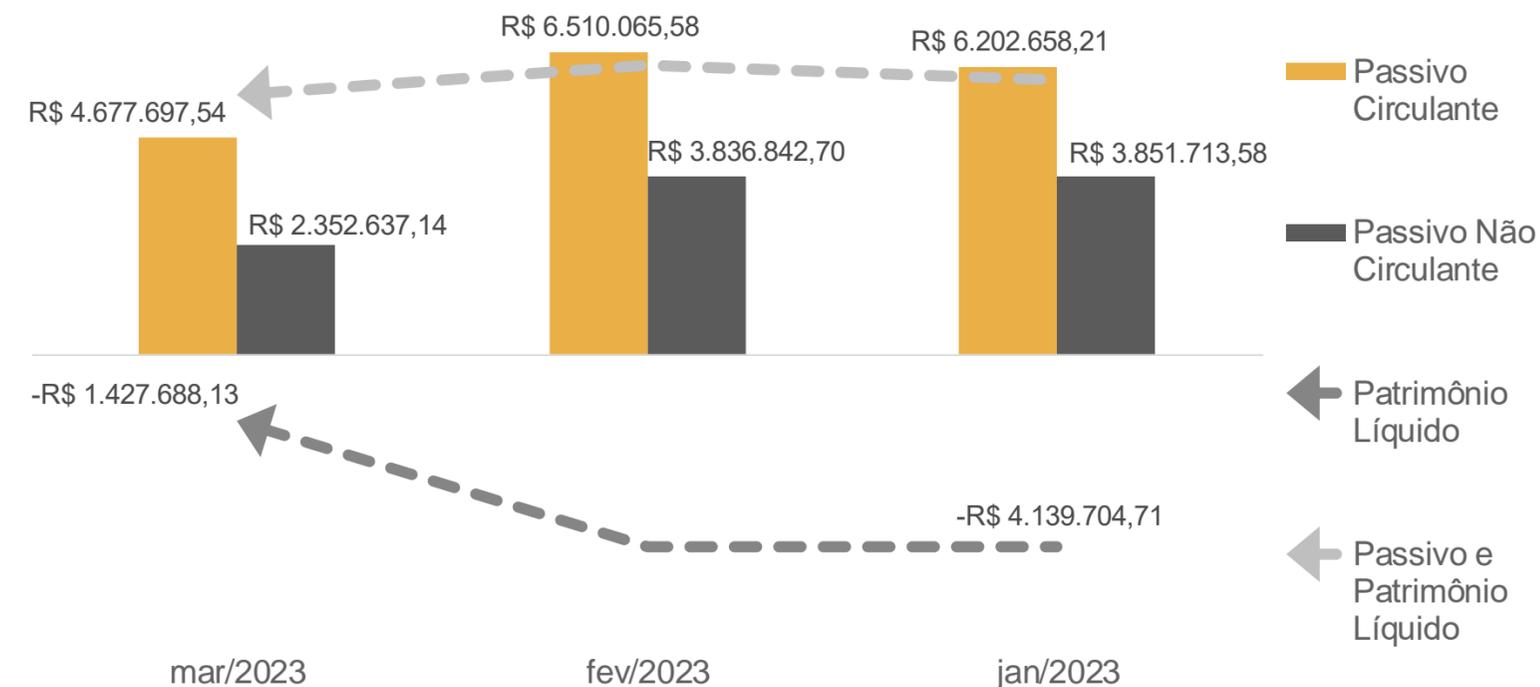
Por fim, nota-se uma redução de apenas 6% na conta **Clientes**, a qual se refere a valores contabilizados no balancete da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. Cumpre referir que a Administração Judicial identificou que o saldo inicial da referida rubrica, no balancete do mês de março/2023, não converge com o saldo final do documento contábil referente ao mês de fevereiro/2023. Tal situação será reportada aos representantes da empresa.



# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial Consolidado | Passivo

	mar/2023	AV%	AH%	fev/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.677.698</b>	<b>69%</b>	<b>5%</b>	<b>4.440.792</b>
Fornecedores	972.083	14%	-8%	1.052.995
Obrigações Trabalhistas	873.020	12%	6%	825.679
Empréstimos e Financiamentos	1.157.191	16%	3%	1.122.624
Obrigações Tributárias	595.552	8%	13%	527.617
Outras Obrigações	1.079.851	15%	18%	911.877
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.352.637</b>	<b>33%</b>	<b>3%</b>	<b>2.273.614</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.589.535	23%	6%	1.492.601
Parcelamentos Tributários	763.103	11%	-2%	781.012
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.427.688)</b>	<b>-20%</b>	<b>-100%</b>	<b>(1.428.211)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>5.602.647</b>	<b>80%</b>	<b>-100%</b>	<b>5.286.195</b>



AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses analisados.

No que diz respeito às dívidas das recuperandas, observa-se que a variação mais significativa do período correspondeu ao saldo de **Outras Obrigações**, acréscimo de 18%. Tal oscilação está vinculada a bloqueios judiciais e cheques a compensar.

Cumprir referir que os saldos iniciais das rubricas de **Fornecedores** e **Empréstimos/Financiamentos** do balancete de fevereiro/2023 não refletiram os saldos finais dos documentos de janeiro/2023, os quais deveriam ser idênticos. Tal situação será reportada aos representantes da empresa. Ambas as contas apresentaram variações no período analisado.

Por fim, no que tange à conta de **Obrigações Tributárias**, nota-se um acréscimo de 13% entre os meses de fevereiro e março/2023. Destaca-se que a principal parte do referido aumento está vinculada a saldos de PIS/COFINS e ICMS.

# 05. Informações Operacionais

## DRE Consolidado



	mar/2023	AV%	AH%	fev/2023
Receita Bruta de Vendas	716.812	121%	9%	656.263
(-) Deduções da receita	(122.753)	-21%	9%	(112.291)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>594.059</b>	<b>109%</b>	<b>9%</b>	<b>543.972</b>
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	0%	-100%	(360.706)
(-) Despesas Operacionais	(251.039)	-42%	-2%	(257.269)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>343.020</b>	<b>58%</b>	<b>-564%</b>	<b>(74.004)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(48.737)	-8%	5%	(46.391)
(-) Provisões IR e CSLL	(5.179)	-1%	266%	(1.414)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>289.104</b>	<b>49%</b>	<b>-337%</b>	<b>(121.808)</b>

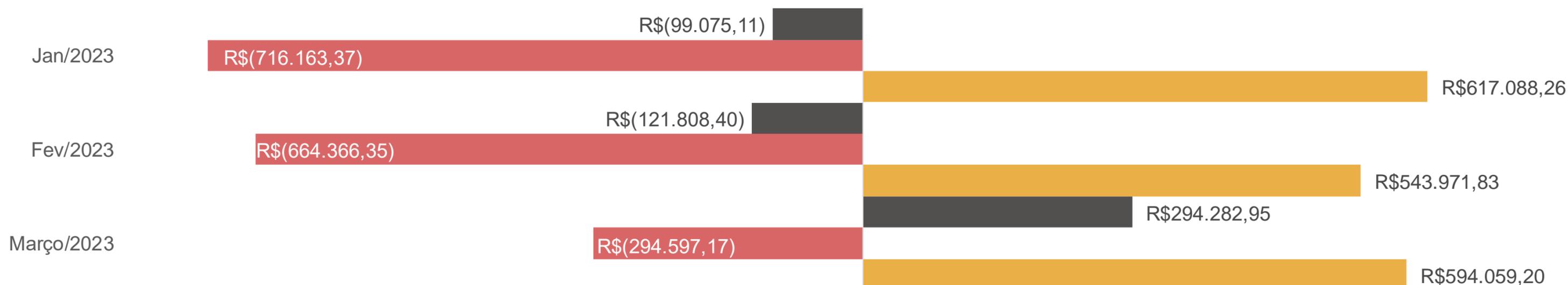
Destaca-se que os saldos apresentados, na tabela ao lado, correspondem aos valores mensais obtidos pelas empresas.

Considerando que apenas a empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. apresenta faturamento, observa-se que a **Receita Líquida** do mês de março/2023 foi superior a do período imediatamente anterior: acréscimo de 9%.

Por outro lado, nota-se que a empresa não contabilizou nenhum tipo de Custo com Mercadorias Vendidas (CMV) no mês de março/2023, o que pode corresponder a uma incongruência contábil. Tal situação será reportada aos representantes da empresa.

No que tange às **despesas financeiras**, nota-se que o montante dispendido em março/2023 foi apenas 5% superior ao período imediatamente anterior.

O saldo final do mês de março/2023 foi positivo, sendo contabilizado um lucro contábil. Porém, como não houve contabilização de custos com a produção, tal situação pode não condizer com a realidade da empresa.



# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

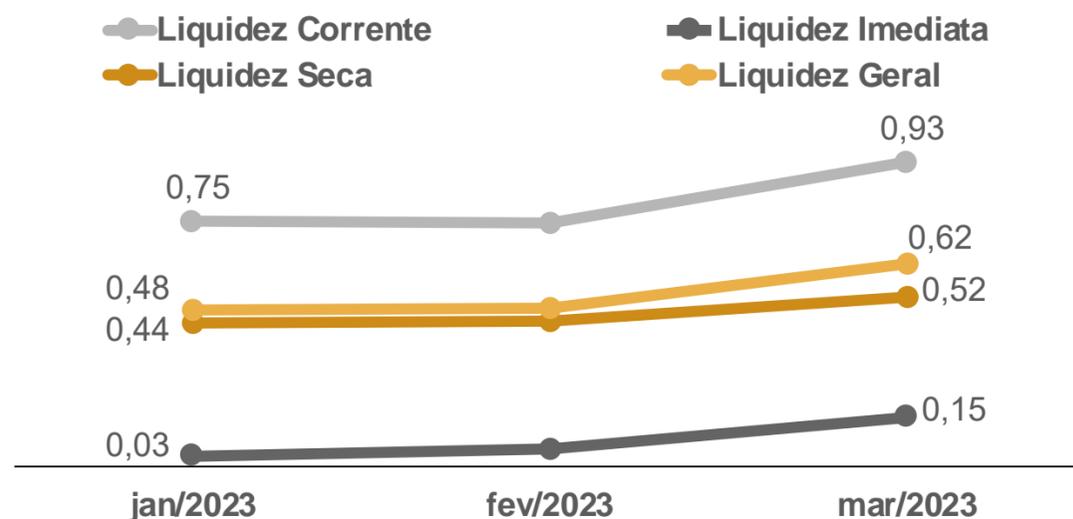
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

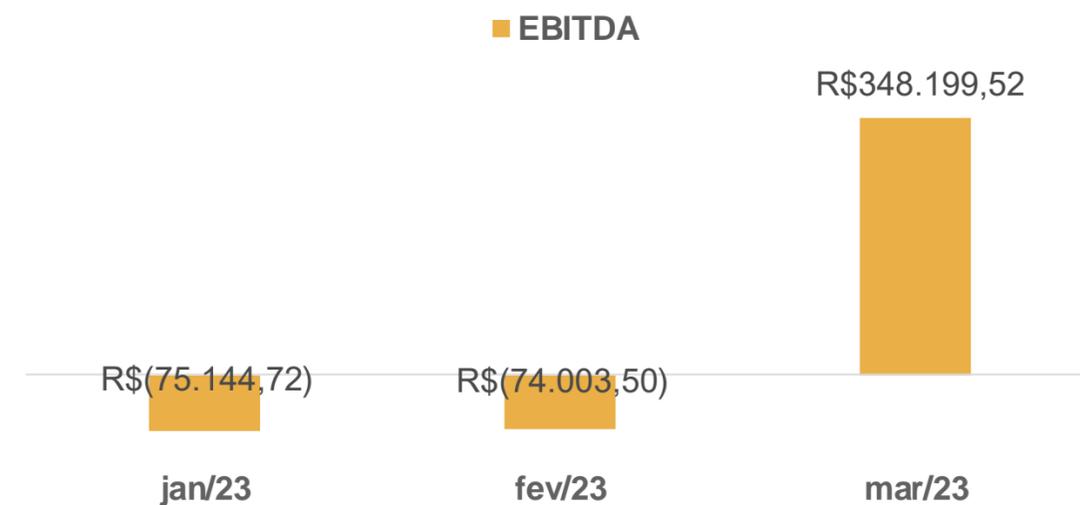
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

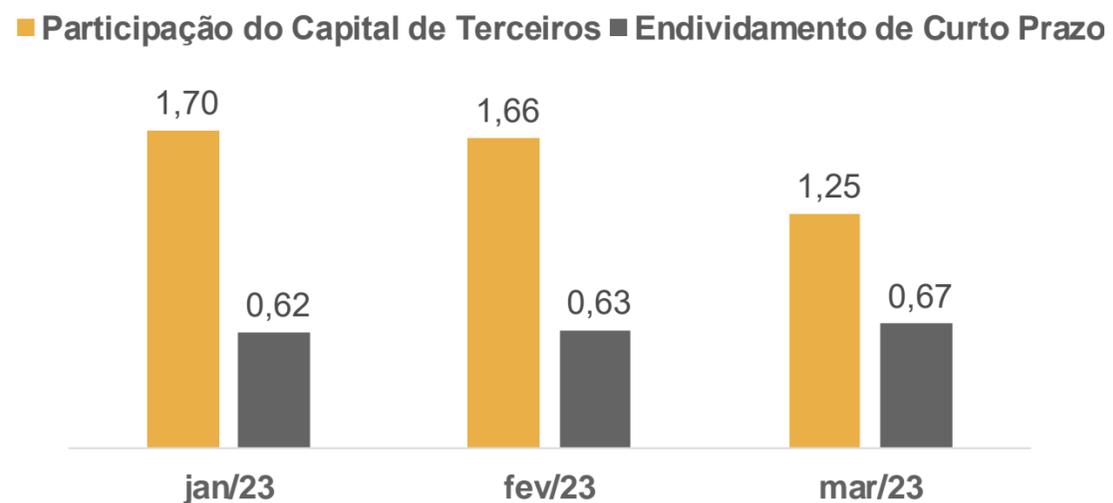
## Índices de Liquidez



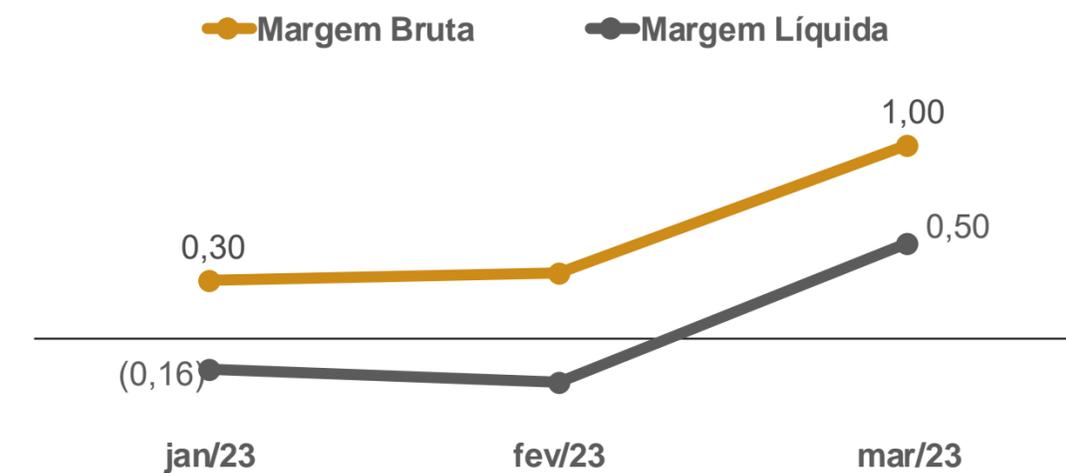
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao meses de **fevereiro e março de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 5 de julho de 2023.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A

# 07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas:



**01.** Área interna da loja



**02.** Fachada da loja Guarezi



**03.** Área interna da loja



**04.** Área interna da loja



**05.** Área interna da loja



**06.** Área interna da loja



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)